

encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2018.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Francisco Bólico  
Código Identificador: B8EBAEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO  
PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA E A FUNDAÇÃO  
SICREDI.

No dia 17 de Janeiro de 2018, foi renovado o convênio, sem transferência de recurso financeiro, entre a Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e a Fundação Sicredi para desenvolver as atividades do Programa A União Faz a Vida no município até dezembro de 2018.

O Programa A União Faz a Vida tem principal objetivo: construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania por meio de práticas de educação cooperativa contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes em âmbito nacional.

Publicado por:  
Pâmela Urruth de Melo  
Código Identificador: C2BD5C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA AVISO DE  
LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS tor na público que fará a realizar no dia 09/04/2018, às 09 horas – Carta Convite – 002/2018 – Aquisição de Grade Niveladora para Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente. Mais informações no site: [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br) e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234. SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de Março de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Pâmela Urruth de Melo  
Código Identificador: FD9EA135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 245/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE a Servidora ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 3369-3, Chefe de Gabinete, Padrão CC-4, 15 (quinze) dias de férias, de 02.04.2018 a 16.04.2018, referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,  
EM 29 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS  
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO  
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:  
Pâmela Urruth de Melo  
Código Identificador: E7E6BC21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 1246/03/2018, aquisição URGENTE de registro de ferro 100mm, extremidades com bolsa para tubulações de PVC c/ junta elástica, no valor total de 5.745,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais) da empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ nº 44.829.653/0001-53.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 26 de março de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS  
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador: 50692AE0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
AVISO - CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018

OBJETO: O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objetivo firmar convênios com instituições públicas e privadas de ensino, sem fins lucrativos, para conceder oportunidades de Estágio remunerado em conformidade com as Leis nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: DE 01/04/2018 até às 10 horas do dia 30/04/2018.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2018

HORA: 10 horas (horário de Brasília/DF)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelo site: <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/> ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@terra.com.br](mailto:dae.licitacao@terra.com.br) ou [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com).

Maiores informações pelo fone (55)3967-1309, (55) 3967-0000 ou (55) 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS  
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador: DE39DDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.319, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 - SMAPA.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “ 0204 – Mais APL's”, na ação “ 3708 – Implantação APL do Mel ” com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.602.0204.3708	3.44.20.93	Indenizações Restituições	150.000,00	0001*

(\*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	150.000,00	1825-2	0001*

(\*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador:7D9B18F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7320, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.030,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 26.30,00 (Vinte e seis mil e trinta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “ 0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”, na ação “ 3413 – Equipar Padaria Comunitária”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3413	3.44.30.93	Indenizações Restituições	26.030,00	1232*

(\*) Recurso 1232 – Projeto Padarias Comunitárias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro constante na conta corrente nº 04.091165.0-0, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador:51754220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.321, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 145.625,99- SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 145.625,99 (Cento e quarenta e cinco mil e seicentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “ 0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”, nas ações “ 4001 – Pessoal e Encargos” e “ 4606 Manutenção do Programa AEPETT”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	110.000,00	1258*
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	35.625,99	1258*
		TOTAL	145.625,99	

(\*) Recurso 1258 – FNAS/ACEPETI – AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro no valor de 198.286,75 (Cento e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), constante na agência nº 035-3, conta corrente 50.491-2 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: BC645F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.322, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00- SMO.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura”, na ação “3026 – Ampliação e Melhoria, Conservação de Vias Públicas”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0197.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	245.850,00	1267*

(\*) Recurso 1267 – COV. MAPA/ CEF/SICONV Contrato de Repasse Nº847187/2017/MCIDADES/CAIXA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o crédito financeiro a ser efetuado, conforme cronograma de desembolso, na conta 006.00647064-0 da Agência nº 0505 da Caixa Econômica Federal, como acordado no Contrato de Repasse Nº 847187/2017/MCIDADES/CAIXA – Transferência Voluntária do Ministério das Cidades, SICONV – Proposta Nº 14.830/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: A3765063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.323, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.690,00 SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.690,00 (Dez mil seiscientos e noventa reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”, nas ações “3414 – Equipar e Instalar Horta Comunitária”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3414	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	10.690,00	1231*

(\*) Recurso 1231 – Hortas Comunitárias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro constante na conta corrente 04.091164.0-3 da Agência nº 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: 516A4430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.324, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 95.760,00- SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 95.760,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”, na ação “4473 – Manutenção de Atenção Integral a Família”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4473	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	95.760,00	1169*

(\*) Recurso 1169 – Programa Emancipar

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro constante na conta corrente 04.089262.0-7 da Agência nº 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador: 86A77016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 7.325, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.772,00- SMAIS.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.772,00 (Dezesseis mil e setecentos e setenta e dois reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”, nas ações 4584 – Manutenção do FEAS 2013” e “3009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4584	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1121*
12.02.08.244.0211.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.772,00	1121*
TOTAL.....			16.772,00	

(\*) Recurso 1121 – PEAS/FEPB

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro constante na conta corrente 04.092324 da Agência nº 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador: B7177184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 7.326, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 109.000,00 - SMAA.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0202 – Patrulha Agrícola”, na ação “4162 – Indenizações e Restituições”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0202.4162	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	67.000,00	1253*
07.01.20.601.0202.4162	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	42.000,00	1255*
TOTAL.....			109.000,00	

(\*) Recurso 1253 – Convênio FPE 1658/2014;1255 – Convênio FPE 3062/2013

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo da conta bancária nº 04.095186.0-9 vinculada ao convênio 1658/2014; e conta bancária 04.09.5374.0-9 vinculada ao convênio 3062/2013, ambas na Agência nº 0280 do Banrisul Município de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador: DA0BB664

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO**  
**PLANEJAMENTO**  
**SUMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº**  
**001/2018**

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATO: Primeiro aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018

CONTRATADO: Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho – Colégio Santa Teresinha

CNPJ: 92.736.040/0002-03

OBJETO: O item 7.2, da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 001-2018, passa a vigor com a seguinte redação: Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados na conta Banco do Brasil, Agência 0369-7, Conta Corrente nº 35544-5

Publicado por:  
Mariza Pereira Ramos  
Código Identificador: 3404684E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.066/2018.

CONTRATADO: WILLIAN PANNEBECKER PEREIRA.